



ADITAMENTO Nº 02

PROCESSO SEI Nº 7910.2022/0001716-6

CONTRATO nº 211/SPOBRAS/2023

LICITAÇÃO SPOBRAS nº 005/2023

Pelo presente instrumento particular, de um lado a empresa **SÃO PAULO OBRAS – SPObras**, inscrita no CNPJ/MF, sob o n.º 11.958.828/0001-73, com sede na Rua XV de Novembro, nº 165, 7º andar, Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP n.º 01013-001, neste ato representada por seu Diretor de Obras **MARCO ALESSIO ANTUNES**, portador do RG nº 22.339.991-7 SSP/SP e CPF nº 213.241.558-76 e respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira **MAURICIO GUERREIRO TREVISAN** portador do RG nº 24.250.747-5 e CPF nº 187.109.458-57, ambos domiciliados nesta capital, doravante denominada **SPObras**, e de outro lado a empresa **MACOR ENGENHARIA, CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA.**, sediada na Rua Marcelino Champagnat, 580 – Jardim da Glória - São Paulo/SP – CEP 04114-000, inscrita no CNPJ sob o nº 57.646.374/0001-04, neste ato representada por seu Sócio **MARCELO CORIO**, RG nº 08.632.688-0 SSP/SP, CPF nº 323.683.216-91, doravante denominada **CONTRATADA**, firmam o presente instrumento, de acordo com as cláusulas abaixo:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Adotar a nova planilha de serviços e preços – doc. SEI nº 103668497, readequada em suas quantidades e itens, incluindo os novos serviços e preços constantes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a adoção da nova planilha fica alterando o valor total do contrato de **R\$ 4.082.680,27 (quatro milhões, oitenta e dois mil e seiscentos e oitenta reais e vinte e sete centavos) – P0**, para **R\$ 4.082.604,01 (quatro milhões e oitenta e dois mil e seiscentos e quatro reais e um centavo) – P0**, isto é, uma redução de **R\$76,26 (setenta e seis reais e vinte e seis centavos)** ou ainda -0,0019% (zero virgula zero zero dezanove por cento) resultado de um acréscimo total de R\$785.107,09 (setecentos e oitenta e cinco mil e cento e sete reais e nove centavos) e de uma redução total de R\$785.183,35 (setecentos e oitenta e cinco mil e cento e oitenta e três reais e trinta e cinco centavos) sobre o valor inicial do contrato (R\$ 4.082.680,27 – Po).

CLÁUSULA TERCEIRA

Fica adotado novo cronograma físico-financeiro - doc. SEI nº 104259456, alterando os atuais prazos contratuais, sendo o de execução para **28/09/2024** e por consequência o de vigência para **26/12/2024**.



CLÁUSULA QUARTA

Ficam inalteradas e ratificadas, em todos os seus termos, as demais cláusulas contratuais não atingidas por este aditamento.

E por se acharem justas e acertadas, as partes firmam o presente termo de aditamento.

São Paulo, 28 de Agosto de 2024.

SPObras:

MARCO ALESSIO ANTUNES
Diretor de Obras

MAURICIO GUERREIRO TREVISAN
Respondendo pela Diretoria Administrativa e Financeira

CONTRATADA:

MARCELO
CORIO:3236832169
1

Assinado de forma digital por
MARCELO CORIO:32368321691
Dados: 2024.08.23 12:58:34
-03'00'

MARCELO CORIO
Sócio